

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Raimundo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009
Concede Título de CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE ao
Senhor Fernando Branco Sapede.

Autor: Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda

- Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Fernando Branco Sapede, pelos relevantes serviços prestados.
- Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertos com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.
- Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2009.

José Raimundo Pereira dos Santos
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2009.